

Salário-educação

tirou verbas do DF

TRIBUNA DO BRASIL

29 FEVEREIRO DE 2004

GOVERNO FEDERAL SAIU VENCEDOR DA QUEDA-DE-BRAÇO COM SECRETÁRIOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, MAS O DISTRITO FEDERAL PERDEU RECURSOS

Vanessa Cordeiro

O resultado da reunião entre o presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), José Henrique Paim Fernandes, e o grupo de trabalho formado por representantes do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e da União Nacional dos Dirigentes de Educação (Undime), não agradou à secretária de Educação do DF, Maristela Neves. "Brasília vai continuar perdendo recursos". Na reunião realizada na última sexta-feira, ficou estabelecido que os 10% do Salário-Educação, desvinculados pela Lei N° 10.832/03, serão aplicados prioritariamente no financiamento do transporte escolar e o restante na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), que cobre despesas com construções e reparos de salas de aula. Maristela informou que o DF não tem convênio com o MEC para educação de adultos nem teve escolas destruídas com as enchentes. "Ou seja, vão nos passar apenas recursos para o transporte. Estão tirando de nós para dar para os outros".

A lei aprovada pelo Congresso Nacional no dia 29 de dezembro do ano passado reserva 10% do que é arrecadado com o Salário-Educação para o Ministério da Educação (MEC). São R\$ 306 milhões em recursos que antes eram divididos em três partes iguais entre estados, União e municípios. Com a mudança, o governo federal vai definir onde essa verba será aplicada. Uma reunião amanhã entre os técnicos das secretarias e do FNDE vai definir quanto será aplicado em cada programa.



Arquivo

Maristela Neves: "Estão tirando os recursos de nós para dar para os outros estados"

José Henrique informou que o valor que cada programa terá será divulgado apenas no dia 4 de março, pelo ministro Tarso Genro, durante o encontro nacional do Consed, no Rio de Janeiro. De acordo com Maristela, "o MEC vai apenas sacramentar o que ele sempre quis, que é a reconstrução de escolas atingidas pelas enchentes". A idéia de utilizar esses recursos na reconstrução de escolas surgiu com o ministro Genro. O ex-ministro, Cristovam Buarque, defendia que o dinheiro fosse usado na com-

pra de 32 milhões de uniformes.

O salário-educação é uma contribuição social prevista no art. 212, § 5º, da Constituição Federal, e serve como fonte adicional de recursos para o Ensino Fundamental, permitindo à União, aos estados e aos municípios investir em programas, projetos e ações que qualifiquem profissionais da educação e estimulem os estudantes a permanecer em sala de aula. A contribuição corresponde a 2,5% das folhas de salários de todas as empresas e é recolhida obrigatoria-

mente por meio de guias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), ou diretamente ao FNDE.

Depois da aprovação da Lei 10.832/2003, 90% do total arrecadado é dividido entre governo federal (cota gerenciada pelo FNDE), estados e municípios. A verba é repartida de acordo com o número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino. A mudança causou indignação nos secretários de Educação, que já haviam previsto esses recursos de acordo com as necessidades de sua comunidade.